

Agência de
Fomento de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Aditivo - GOIASFOMENTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) POSTOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA ININTERRUPTA, EM DOIS PRÉDIOS DA GOIÁS FOMENTO, EM JORNADA DE 12 HORAS DIURNAS E NOTURNAS, ENVOLVENDO 4 (QUATRO) VIGILANTES EM TURNOS DE 12X36 HORAS, CELEBRADO EM 20/10/2020, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual nº 13.533 de 15/10/1999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 509988 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **JOSÉ ALVES QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2090875 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 340.956.671-68, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, e de outro, a empresa **TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.863.518/0001-11, com sede na Rua C-208, nº 253, Qd. 518, Lt. 18, Casa 02, Jardim América, CEP: 74255-070, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo titular **MAURÍCIO CARNEIRO SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1870226-7283113 SSP/GO e CPF sob o nº 517.280.521-49, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada Ininterrupta, Nº 009-CPS/2020, firmado em 20/10/2020, através do Pregão Eletrônico nº 004/2020, conforme Processo Administrativo SEI Nº 202000059000656; 202100059001552 e 202200059000334, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

Na forma e de acordo com os critérios previstos no **PARÁGRAFO SEXTO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO**, o preço mensal de 02 (dois) postos de serviços de vigilância armada ininterrupta de 12 horas em turnos de 12x36 horas **diurnas**, que era de R\$18.350,63 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), passa para **R\$20.105,03 (vinte mil, cento e cinco reais e três centavos)**; e preço mensal de 02 (dois) postos de serviços de vigilância armada ininterrupta de 12 horas em turnos de 12x36 horas **noturnas**, que era de R\$20.087,46 (vinte mil, oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), passa para **R\$21.957,26 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$42.062,29 (quarenta e dois mil, sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)** mensais, contados a partir de 01/01/2022, conforme reajuste de preço previsto na **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DE VIGILANTES-**

2022/2023, totalizando a quantia de **R\$420.622,90 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**, por um período de 10 (dez) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste contrato constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados nas rubricas: 8.1.7.60.10.001.000-8 e 8.1.7.60.10.002.000-3 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA – DIVERSAS.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme está previsto no § 2º do artigo 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO** e seus **ADITIVOS**, que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo que também o assinam.

Testemunhas:

1. 

2. 

GOIANIA, 15 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES QUEIROZ, Diretor (a)**, em 15/03/2022, às 12:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 15/03/2022, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CARNEIRO SOARES, Usuário Externo**, em 16/03/2022, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028338664** e o código CRC **8CEEA22D**.



Referência: Processo nº 202200059000334



SEI 000028338664

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

**Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: SUPERI TELECOM LTDA. Objeto: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de comunicação de dados ponto a ponto implantado sobre um enlace de no mínimo 200 Mbps e de acesso dedicado Lan to Lan à internet em alta disponibilidade com taxa de transmissão de no mínimo 100 Mbps, para a GoiásFomento. Vigência: 31/01/2022 a 30/01/2023. Data da assinatura do aditivo: 25/01/2022. Preço mensal: R\$3.026,31 (três mil, vinte e seis reais e trinta e um centavos) e total para um período de 12 meses: R\$36.315,80 (trinta e seis mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos). Processo Administrativo nº 2018.12.001907 e SEI Nº 20200059001391. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.12.40.001.000-3 - Despesas de Comunicação - Internet. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Andrei Martins Baêta e Rogério Fernandes de Souza (Superi Telecom Ltda).

Protocolo 291305

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de 04 (quatro) posto de vigilância e segurança armada ininterrupta na GoiásFomento, sendo 02 (dois) postos de serviços de 12 horas em turnos de 12x36 horas diurnas, e 02 (dois) postos de serviços de 12 horas em turnos de 12x36 horas noturnas. Vigência: janeiro/2022 a outubro/2023. Conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2022/2023, o valor global mensal passa de R\$38.438,09 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e nove centavos) para R\$42.062,29 (quarenta e dois mil, sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) e global para um período de 10 (dez) meses de R\$420.622,90 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Data da assinatura do aditivo: 15/03/2022. Processo Administrativo SEI Nº 20200059000656; Nº 202100059001552 e Nº 202200059000334. Fundamentação Legal: Conforme Parágrafo Sexto da Cláusula Décima Terceira do Contrato Primitivo. Dotação Orçamentária: Contas nº 8.1.7.60.10.002.000-3 e 8.1.7.60.002.000-3 - Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança - Diversas. Signatários: Eurípedes José do Carmo e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Maurício Carneiro Soares (Terra Vigilância e Segurança Eireli).

Protocolo 291306

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - AGEHAB
PROCESSO Nº 202100031000993**

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 050/2021, torna público, para conhecimento

dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública eletrônica, a partir das 9:00 horas do dia **04 de abril de 2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DO SOFTWARE ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD 3 - YEAR SUBSCRIPT, PELO PERÍODO DE 36 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, relativo ao Processo nº 202100031000993, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 14/09/2018, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 117/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Lei 8.666/93, de forma subsidiária e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.755-013, Goiânia - Go, Fone: (62) 3265-4190 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.agehab.go.gov.br.

A execução dos serviços objeto deste Edital será custeada à conta dos **RECURSOS PRÓPRIOS/SUBVENÇÃO ECONÔMICA CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA ATUAL DO ESTADO DE GOIÁS**.

Goiânia, 21 de março de 2022.

AQUILINO ALVES DE MACEDO
PREGOEIRO

Protocolo 291089

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO

Processo nº: **202100057000566**

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO)**.

Contratado: **BRASIL PAV COMÉRCIO E TRANSPORTE - EIRELI**.

Objeto: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OBRAS CIVIS E OPERAÇÃO TAPA BURACOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE DEMANDA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CEASA/GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 E DEUS ANEXOS.**

Prazo: **12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.**

Valor total: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA-GO.**

Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/16.**

Protocolo 291109